

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGINHA

PORTARIA Nº 11.113/2013

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDORA QUE ESPECIFICA.

O Prefeito do Município de Varginha, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no Artigo 89, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município e Artigo 97 da Lei nº 2.673/95,

R E S O L V E :

Art. 1º Conceder licença prêmio por assiduidade no período abaixo especificado, a seguinte servidora:

SERVIDORA

MATRÍCULA

CARGO

SETOR

PERÍODO DE GOZO

Elisangela Lellie Tana Valenzi

2276

Escrivão

FHOMUV/Almoxarifado

De 13/01/2014

à 11/02/2014

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Varginha, 26 de dezembro de 2013.

ANTÔNIO SILVA

PREFEITO MUNICIPAL

GENESI APARECIDA MARCELLINO

DIRETORA GERAL HOSPITALAR